



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 05/2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA NEVES PEDRO GUILHERME, EM SÃO
JOÃO DO GARRAFÃO, NA VILA DE BAIXO,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **NEVES PEDRO GUILHERME**, que tem início na Rua Abrahão João Boone e término próximo ao galpão pertencente à Fabiana Guilherme, numa extensão de 250 m (duzentos e cinquenta metros), em São João do Garrafão, na Vila de Baixo, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de fevereiro de 2017.

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 05/2017, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NEVES
PEDRO GUILHERME, EM SÃO JOÃO DO
GARRAFÃO, NA VILA DE BAIXO, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **NEVES PEDRO GUILHERME**, que tem início na Rua Abrahão João Boone e término próximo ao galpão pertencente à Fabiana Guilherme, numa extensão de 250 m (duzentos e cinquenta metros), em São João do Garrafão, na Vila de Baixo, neste Município.

O homenageado nasceu no dia 25 de setembro de 1952, filho de Pedro Guilherme e dona Ather Maria Soares Guilherme. Aos 22 (vinte e dois) anos de idade, casou-se com Maria Helena Laurett Guilherme e dessa união foram agraciados com o nascimento de 02 (dois) filhos.

Em sua infância, teve a oportunidade de estudar até a 4ª (quarta) série do ensino fundamental, logo após, começou a trabalhar como lavrador até completar a idade de 25 (vinte e cinco) anos.

Após 03 (três) anos, começou a trabalhar em uma marcenaria que pertencia a Associação da Comunidade, exercendo a atividade de marceneiro, a qual laborou por um período de 06 (seis) anos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Posteriormente, desempenhou por mais 06 (seis) anos a atividade de balconista em uma mercearia de propriedade do Senhor Francisco Guilherme, na localidade de São João do Garrafão.

Entre o ano de 1989 a 1995, trabalhou como funcionário público, exercendo a função de motorista de ambulância para Prefeitura deste Município.

No entanto, infelizmente, aos dias 23 de outubro de 1995, o homenageado faleceu no exercício de sua função às 15 horas e 30 minutos. Deixando assim, a esposa, Maria Helena Laurett Guilherme e seus dois filhos, Leomar Guilherme e Leocindo Guilherme, além de familiares, amigos e vizinhos com eternas e boas lembranças e também muitas saudades.

O Senhor Neves Pedro Guilherme, o então homenageado, ao longo de sua jornada conquistou o respeito e admiração dos vizinhos e amigos. Era uma pessoa honesta, digna e trabalhadora, que contribuiu com o desenvolvimento deste Município, portanto nada mais justo que prestar esta homenagem.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de fevereiro de 2017.

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador